

Nota de Esclarecimento

***Acerca do Estudo Apresentado pela AGECOP e Realizado pela Intercampus
“Usos e Atitudes – Produtos e Suportes de Gravação de Media”***

1. Como é do conhecimento de todos os que têm vindo a acompanhar o processo de alteração à lei da Cópia Privada, a AGECOP divulgou e distribuiu pelos Senhores Deputados, que integram o respectivo Grupo de Trabalho, um estudo realizado pela Intercampus, em 2009 (já nessa altura se impunha a alteração do actual regime), que procurava aferir os hábitos de gravação dos portugueses, particularmente em relação a suportes e equipamentos digitais.
2. Tal estudo constitui um contributo positivo que a AGECOP procurou dar ao processo legislativo (já desde 2009) e foi novamente apresentado, de forma clara e objectiva, permitindo assim que os Senhores Deputados e todos os interessados dele retirassem conclusões. Incluindo a AGECOP, como é natural.
3. O relatório do referido estudo foi – e bem, diga-se - disponibilizado no site do Parlamento, na área relativa ao Grupo de Trabalho sobre o Regime Jurídico da Cópia Privada da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura.
4. Não importa, aqui e agora, analisar os dados constantes de tal documento que, aliás, contradizem de forma clara e objectiva algumas teses que vinham a ser propaladas pelos opositores da extensão da remuneração pela cópia privada aos suportes que eram, já em 2009, massivamente utilizados para a reprodução de obras e prestações protegidas.
5. É todavia evidente que são esses dados que motivam uma campanha rasteira, partindo de poucos, sem nunca referir um único facto constante daquele estudo, mas que, demagógica e insistentemente, procurou descredibilizá-lo, ora levantando suspeitas sobre a sua objectividade, imparcialidade e cientificidade; ora, de uma forma deturpada e sempre truncada, tentando por em causa os pressupostos em que este assentou.

Importa pois esclarecer que:

6. O carácter científico, objectivo e imparcial do estudo é assegurado pela experiência e independência da entidade que procedeu à sua elaboração (a Intercampus) e pela forma clara e precisa com que são apresentados, quer o seu universo, quer os respectivos pressupostos, objectivos e resultados, quer ainda as perguntas efectivamente formuladas, indo, na sua apresentação, muito além, em termos de transparência, do que as meras referências à ficha técnica comumente divulgadas em qualquer estudo de opinião ou de hábitos de consumo.
7. É também evidente que, quando se trata de ponderar a introdução ou não de tarifas sobre suportes e equipamentos de reprodução, importará saber quais as pessoas (residentes em Portugal Continental) que efectivamente possuem tais equipamentos, aquilatando-se de seguida qual a utilização efectiva que dão a tais instrumentos de reprodução. De facto, perguntar a pessoas que não possuem e/ou não utilizam tais

- equipamentos qual a utilização que dão aos equipamentos que não têm e não usam seria, não só irrelevante para os objectivos em causa, como simplesmente absurdo.
8. É por isso que o relatório divulgado explicita que o universo sobre o qual incidem as perguntas e análises subsequentes é constituído por pessoas que responderam afirmativamente às seguintes perguntas:
 - i. *No seu agregado familiar existe algum dos equipamentos que, em seguida, lhe vou indicar? (segundo-se a indicação da quase totalidade de dispositivos disponíveis no mercado)*
 - ii. *O(A) Sr(a) costuma utilizar esse/algum desses equipamentos para fazer gravações?*
 9. É evidente que quem não possuísse tais equipamentos no seu agregado familiar ou possuindo não os utilizasse (desde logo porque não seria essa pessoa mas outro membro do agregado familiar que procedia às gravações) não estava em condições de responder a perguntas sobre os hábitos de gravação que não tinha.
 10. É importante sublinhar que para constituir o universo não foram feitas, à partida, perguntas quanto aos tipos de “conteúdos” gravados, nem à frequência da sua gravação, a única condição foi saber se efectivamente os suportes e equipamentos em causa eram utilizados. Desta forma, numa segunda fase, só entre quem possuía os equipamentos é que se recolheu a informação acerca dos conteúdos efectivamente gravados e sua tipologia, como é óbvio e usual.
 11. Não nos espanta que os resultados disponibilizados não agradem ao grupo de recentes opositores ao alargamento da tarifa aos suportes digitais, na Lei da Cópia Privada. Mas, por muito que lhes custe aceitar, o estudo demonstra que esses suportes são, de facto, utilizados para gravações de obras protegidas. Claramente. Entendemos, pois, ser ilegítimo e pouco sério que se ponha minimamente em causa a objectividade, correcção técnica e independência do Estudo da Intercampus.
 12. Finalmente, a AGE COP reitera a sua disponibilidade para analisar quaisquer outros estudos que possam vir a ser apresentados, no âmbito de uma reflexão serena e não precipitada dos dados disponíveis e de uma visão construtiva e não trauliteira deste assunto.

A Direcção da AGE COP

13-02-2102